



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 67/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando pavimentação da marginal da Rodovia Antônio Goedert, continuidade da Rodovia Antônio Heil - SC 486, na altura do Km 14-15 e do retorno para o bairro Brilhante I-II e de acesso ao bairro Campeche.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação deste gabinete visando promover melhorias significativas na mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A marginal pavimentada permitirá segurança no tráfego local dos condutores que se utilizarem do retorno e acessos aos bairros Brilhante I e II, e ao bairro Campeche, uma vez que o estado atual é estrada de chão. A pavimentação neste trecho específico é uma medida necessária e estratégica para atender as demandas da população, garantindo segurança, funcionalidade e desenvolvimento da região, e a urgência se dá porque as máquinas e efetivo já estão na localidade pavimentando a Rua João Rodolpho Reinert, neste momento.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JANEIRO DE 2025

**LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL**